



PORTARIA Nº 053–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000041/2021-67, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 007-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196587	KATIA JAMILE GADELHA DE MELO	23.08.2019 a 22.02.2021	E (404)	E (405)	23/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019